

Proposta CECH - GT Planejamento ProGrad que constituirá "*Minuta de Proposta para apreciação dos Conselhos Superiores quanto aos encaminhamentos da graduação para o período após calendário suplementar*"

Julho/2020.

Este documento apresenta considerações para apreciação do CoC-CECH e posterior encaminhamento ao GT de Planejamento da ProGrad designado para elaboração da "*Minuta de Proposta para apreciação dos Conselhos Superiores quanto aos encaminhamentos da graduação para o período após calendário suplementar*".

O CECH optou pelo cancelamento do período 2020/1, o GT encaminhou ao CoG a decisão dos demais Centros Acadêmicos e do DCE. O CoG deliberou pelo cancelamento do período 2020/1 e não retorno das atividades presenciais em 2020. A ProGrad estuda proposta de oferta de ensino remoto em 2020 com novo calendário.

1. Considerações Gerais ao GT Planejamento da ProGrad

1. O GT ao planejar as orientações e diretrizes a serem apreciadas e deliberadas no CoG deve considerar as deliberações do Comitê de Controle e Cuidados ao Novo Coronavírus, constituído pela Portaria GR-4376 criada pela Reitoria sobre as atividades na UFSCar durante a pandemia da Covid-19.
2. Toda e qualquer atividade a ser oferecida de forma remota, ocorra exclusivamente de forma excepcional enquanto durar a pandemia da Covid-19. Ou seja, as medidas adotadas não significam mudança permanente de virtualização das atividades didáticas.
3. A UFSCar deverá comprometer-se com a disponibilização de equipamentos e pacotes de internet aos discentes, docentes e técnicos com utilização de recursos próprios e da FAI-UFSCar.
4. O GT constituído pela ProGrad construirá as diretrizes e orientações a serem discutidas e deliberadas no CoG para posterior

orientação às Coordenações de Curso e Departamentos sobre a inserção das atividades a serem incorporadas no SIGA.

5. Retomada das atividades de forma gradativa os princípios de qualidade acadêmica e equidade.

6. Articulação junto à UFSCar medidas de apoio psicológico e emocional à discentes e servidoras/es.

7. Fortalecimento de canais de comunicação com a Comunidade da UFSCar sobre as ações do GT para a graduação.

1. Considerações para a ProGrad

1. Finalizar o ingresso de 2020.

2. Encerrar e disponibilizar o mapeamento da "*Consulta aos discentes acerca de suas condições de acesso ao ensino por meios virtuais*" iniciada em abril de 2020.

3. Considerar, no calendário a ser adotado, um período de transição para a formação de discentes e docentes sobre o uso das plataformas virtuais a serem utilizadas.

4. Definir um marco de referência de modo a garantir o máximo de elementos para a qualidade das disciplinas/atividades a serem ofertadas.

5. Definição de uma única plataforma na qual todas as disciplinas/atividades sejam disponibilizadas/oferecidas, sob a supervisão da SEaD.

2. Considerações aos Departamentos e Coordenações de Curso

1. Os modelos e formatos de oferta das atividades/disciplinas ficam a cargo dos Departamentos em articulação com as Coordenações de Curso e NDE, na atualização emergencial e excepcional do PPC no que se refere aos conteúdos curriculares obrigatórios e/ou optativos de

modo a garantir harmonia e possíveis alterações nas disciplinas/atividades a serem oferecidas.

2. As disciplinas/atividades a serem ofertadas deverão ser realizadas em esquema de calendário de oferta especial em razão da pandemia da Covid-19.

3. As ofertas de disciplinas/atividades de forma remota ocorram de forma não obrigatória.

4. Possibilitar a oferta das mesmas disciplinas/atividades com participação de diferentes docentes a fim de possibilitar maior acesso às/os estudantes.

5. Estabelecer um limite de vagas ofertadas em cada disciplina/atividade.

6. Flexibilização das normas regimentais (IRA, desempenho mínimo, equivalência, jubramento): Dispensa de quebra de requisitos; Autonomia na decisão nos departamentos junto aos Cursos; Autonomia aos Conselhos de Curso para decisão de recursos de alunas/os referente à quebra de requisito;

7. As formas de controle de frequência poderão ser elaboradas na relação docentes/discentes, considerando a autonomia docente. Recomenda-se a flexibilização considerando, por exemplo, que os trabalhos a serem solicitados sejam contabilizados como frequência. As orientações de formas de controle em atividades síncronas e assíncronas devem ser desenvolvidas de forma a ampliar a participação discente.

8. Recomenda-se a flexibilização das atividades de avaliação de modo a incentivar a participação docente nas disciplinas/atividades a serem oferecidas.

9. Adaptação dos materiais/bibliografias das disciplinas/atividades com pluralização entre textos, vídeos, palestras, etc.

10. As aulas possam ser gravadas e permanecerem disponibilizadas ao longo de toda a oferta da disciplina para posterior acesso das/os discentes.

11. Avaliação contínua do desenvolvimento das disciplinas/atividades de forma remota.

12. Às/os discentes que optarem por não realizar as disciplinas/atividades remotas possam ter acesso aos total aos conteúdos quando da retomada forma presencial.

3. Criação de um Calendário (proposta de período 8 semanas, cada período):

1o. Período - setembro a outubro de 2020;

2o. Período - novembro de 2020 a janeiro de 2021.

4. Docentes

1. Articular junto à ProGPe as discussões sobre as condições de trabalho docentes para oferta de disciplinas/atividades.
2. Flexibilização das normas no que tange à pontuação para atividades de ensino para a progressão docente.

5. Discentes

1. A inscrição em disciplinas pelas/os discentes ocorrerá de modo facultativo. As/os discentes poderão trancar a disciplina a qualquer tempo, sem reprova no histórico.
2. Recomenda-se um tempo ampliado de oferta entre as aulas e entrega de atividades.
3. Posterior oferta das disciplinas/atividades às/aos discentes impossibilitados de cursá-las de forma remota.
4. Desenvolvimento de processo de acompanhamento da ProGrad das atividades remotas junto aos cursos.

6. Revisão da Minuta após final do Calendário estabelecido.

7. Encaminhamentos para possível retomada presencial

1. Estabelecer encaminhamentos de retomada, com possíveis cenários, a partir das indicações Comitê de Controle e Cuidados ao Novo Coronavírus, constituído pela Portaria GR-4376.

2. Oferta de escolas de verão e de inverno

3. Avaliar possíveis índices de evasão, medidas de contenção e reintegração das/os discentes.

8. Pontos para desenvolver:

1. Priorizar estudantes ingressantes e estudantes formandos;

2. Manutenção de ingressantes ENEM/SISU 2021: calendário a ser construído após definição das datas do ENEM ;

3. Os departamentos devem priorizar conteúdos teóricos de disciplinas com créditos práticos;

4. Estágios - sugerir elaboração de documento próprio .